



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 160/2025.

*Indica a criação e implementação
do Projeto Esportivo de
desenvolvimento do Futebol de
Monnerat.*

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberito Mattos Teixeira, para que junto às Secretarias Municipais competentes, estude a criação e implementação do Projeto Esportivo de desenvolvimento do Futebol de Monnerat, com vistas à formação de atletas, inclusão social e futura participação do distrito na Série C do Campeonato Carioca.

Justificativa:

Monnerat possui tradição esportiva, grande número de jovens interessados no futebol e potencial humano para formação de atletas. Contudo, a ausência de estrutura oficial, planejamento técnico e apoio institucional impede que esses talentos sejam desenvolvidos e representem o município em competições maiores.

O Projeto Esportivo de desenvolvimento do Futebol de Monnerat tem como objetivos promover inclusão social por meio do esporte, oferecer formação esportiva e disciplinar a crianças, adolescentes e jovens, fortalecer a identidade comunitária, incentivar hábitos saudáveis, gerar oportunidades futuras no esporte profissional e preparar a estrutura necessária para participação oficial na Série C do Campeonato Carioca.

Trata-se de um investimento social de alto impacto, alinhado às políticas de esporte, juventude e desenvolvimento comunitário.

Pelo exposto, conto com a sensibilidade do Executivo para que a presente indicação seja acolhida e executada, beneficiando diretamente a população de Monnerat e fortalecendo o nome de Duas Barras no cenário esportivo estadual.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 27 de novembro de 2025.

Rafael da Silva Fernandes
- Vereador -

(doc. assinado na via física)